

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 55.085.811/0001-24

NIRE 353.0063773-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ÚNICA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EXES SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR CARLOS ALBERTO MAURO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de abril de 2026 às 15 horas, coordenada pela **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria “S2”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, cj. 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”).

MESA: Presidente: Marina Gottschalk de Queiroz, Secretária: Brenda Barros Neves.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares dos CRA em circulação.

PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) de titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação (“Titulares dos CRA”) ; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) aprovar que a recomposição do Fundo de Despesas, prevista para ser realizada em 13/04/2026, no valor de R\$ 126.039,77 (cento e vinte e seis mil e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), seja realizada mediante a utilização dos recursos decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente existentes na Conta Centralizadora, no valor de R\$ 82.063,51 (oitenta e dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), ficando dispensado, excepcionalmente, o aporte pelo Emitente, da diferença necessária à recomposição integral do Fundo de Despesas, até o respectivo Valor do Fundo de Despesas, ficando

estabelecido que a recomposição integral ao Valor do Fundo de Despesas somente será exigida caso o saldo do Fundo de Despesas volte a ser inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas;

- (ii) aprovar que excepcionalmente nas Datas de Verificação do Fundo, correspondente às Datas de Pagamento de janeiro a junho de 2026, para fins de apuração e manutenção do Fundo de Reserva, seja considerado o Valor Mínimo do Fundo de Reserva o montante de R\$ 1.016.425,24 (um milhão, dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Cláusula 16.6 do Termo de Securitização e da Cláusula 14.3 da CPR-F;
- (iii) aprovar a alteração das Datas de Pagamento e percentuais de amortização, passando o Anexo II da CPR-F e do Anexo II do Termo de Securitização a refletir os novos cronogramas de pagamento constantes dos Anexos II e III da presente assembleia, condicionada ao pagamento de *waiver fee*, a título de prêmio aos investidores, equivalente a 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor do dia 22/06/2026, a ser considerado o saldo antes dos eventos previstos para ocorrer no dia, ou, caso ocorra o Pagamento Antecipado Facultativo Total, sobre o saldo devedor previsto para a data do respectivo Pagamento Antecipado Facultativo Total. O *waiver fee* será pago na Data de Pagamento previsto para 22/06/2026 ou na data do Pagamento Antecipado Facultativo Total, o que ocorrer primeiro, através da B3 S.A.
- (iv) aprovar a não declaração do vencimento antecipado não automático das obrigações assumidas no âmbito da CPR-F e, conseqüentemente, o não Resgate Antecipado Compulsório Não Automático dos CRA, exclusivamente em razão do descumprimento, até a presente data, da obrigação de entrega, pela Inorgan e pela VT Investimentos, das respectivas demonstrações financeiras, contábeis e gerenciais, nos termos da Cláusula 11.2, item (xix), alínea (b), da CPR-F, concedendo-se prazo adicional até 22/06/2026 para o cumprimento desta obrigação;
- (v) aprovar a não declaração do vencimento antecipado não automático das obrigações assumidas no âmbito da CPR-F e, conseqüentemente, o não Resgate Antecipado Compulsório Não Automático dos CRA, exclusivamente em razão do descumprimento, até a presente data, da obrigação de fornecimento, pela Inorgan e pela VT Investimentos, dos respectivos Relatórios SCR, nos termos da Cláusula 11.2, item (xxvii), da CPR-F, concedendo-se prazo adicional até 22/06/2026 para o cumprimento desta obrigação;
- (vi) aprovar a não declaração do vencimento antecipado não automático das obrigações assumidas no âmbito da CPR-F e, conseqüentemente, o não Resgate Antecipado Compulsório Não Automático dos CRA, exclusivamente em razão da não apresentação, até a presente data, da documentação suporte necessária à apuração do índice financeiro previsto na Cláusula 8.2, item (xxi), da CPR-F, incluindo a memória de cálculo e os respectivos índices financeiros assinados, observado o disposto na referida Cláusula 8.2, item (xxi), da CPR-F e na Cláusula 7.3 do Termo de Securitização, concedendo-se prazo adicional até 22/06/2026 para o cumprimento desta obrigação;

- (vii) aprovar, em caráter excepcional e temporário, a redução, de 90 (noventa) dias para 15 (quinze) dias, do prazo mínimo de antecedência para envio da comunicação de Pagamento Antecipado Facultativo Total, previsto na Cláusula 7.1.1 da CPR-F, desde que referida comunicação seja enviada até 31/06/2026, exclusivamente para fins de realização do Pagamento Antecipado Facultativo Total; e
- (viii) caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares de CRA presentes aprovaram-nas integralmente, de forma unânime e sem ressalvas ou votos contrários.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRA e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 16 de abril de 2026.



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócios da Única Série da 1ª Emissão da Exes Securitizadora S.A., realizada em 16 de abril de 2026.)

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Presidente

Brenda Barros Neves

CPF: 057.910.257-26

Secretário(a)

EXES SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Diretora

Felipe Augusto da Costa Malta Moreira

CPF: 449.527.258-63

Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Thiago Arruda de Souza

CPF: 169.455.947-90

Agente Fiduciário

Anexo A

Tabela presente no Anexo II do Termo da CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2024: “CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL E DA REMUNERAÇÃO”

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	Tai
1	20/01/2025	SIM	NÃO	0,0000%
2	20/02/2025	SIM	NÃO	0,0000%
3	20/03/2025	SIM	NÃO	0,0000%
4	16/04/2025	SIM	NÃO	0,0000%
5	20/05/2025	SIM	NÃO	0,0000%
6	18/06/2025	SIM	NÃO	0,0000%
7	18/07/2025	SIM	SIM	1,8100%
8	20/08/2025	SIM	SIM	1,8700%
9	18/09/2025	SIM	SIM	1,9300%
10	20/10/2025	SIM	SIM	1,9900%
11	19/11/2025	SIM	SIM	2,0600%
12	18/12/2025	SIM	SIM	2,1300%
13	20/01/2026	SIM	SIM	2,2000%
14	18/06/2026	SIM	SIM	2,6500%
15	20/07/2026	SIM	SIM	2,7500%
16	20/08/2026	SIM	SIM	2,8700%
17	18/09/2026	SIM	SIM	2,9900%
18	20/10/2026	SIM	SIM	3,1200%
19	18/11/2026	SIM	SIM	3,2700%
20	18/12/2026	SIM	SIM	3,4200%
21	20/01/2027	SIM	SIM	3,5900%
22	18/02/2027	SIM	SIM	3,7700%
23	18/03/2027	SIM	SIM	3,9600%
24	19/04/2027	SIM	SIM	4,1800%
25	20/05/2027	SIM	SIM	4,4200%
26	18/06/2027	SIM	SIM	4,6800%
27	20/07/2027	SIM	SIM	4,9700%
28	19/08/2027	SIM	SIM	5,3000%
29	20/09/2027	SIM	SIM	5,6700%
30	20/10/2027	SIM	SIM	6,0900%
31	18/11/2027	SIM	SIM	6,5700%
32	20/12/2027	SIM	SIM	7,1200%
33	20/01/2028	SIM	SIM	7,7600%
34	18/02/2028	SIM	SIM	8,5200%
35	20/03/2028	SIM	SIM	9,4400%
36	19/04/2028	SIM	SIM	10,5500%
37	18/05/2028	SIM	SIM	11,9500%
38	20/06/2028	SIM	SIM	13,7500%
39	20/07/2028	SIM	SIM	16,1400%
40	18/08/2028	SIM	SIM	19,4900%
41	20/09/2028	SIM	SIM	24,5200%
42	19/10/2028	SIM	SIM	32,9100%
43	17/11/2028	SIM	SIM	49,6800%
44	20/12/2028	SIM	SIM	100,0000%

Anexo B

Tabela presente no Anexo II do Termo de Securitização: “CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DA REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS CRA”

#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	Tai
1	22/01/2025	SIM	NÃO	0,0000%
2	24/02/2025	SIM	NÃO	0,0000%
3	24/03/2025	SIM	NÃO	0,0000%
4	22/04/2025	SIM	NÃO	0,0000%
5	22/05/2025	SIM	NÃO	0,0000%
6	23/06/2025	SIM	NÃO	0,0000%
7	22/07/2025	SIM	SIM	1,8100%
8	22/08/2025	SIM	SIM	1,8700%
9	22/09/2025	SIM	SIM	1,9300%
10	22/10/2025	SIM	SIM	1,9900%
11	24/11/2025	SIM	SIM	2,0600%
12	22/12/2025	SIM	SIM	2,1300%
13	22/01/2026	SIM	SIM	2,2000%
14	22/06/2026	SIM	SIM	2,6500%
15	22/07/2026	SIM	SIM	2,7500%
16	24/08/2026	SIM	SIM	2,8700%
17	22/09/2026	SIM	SIM	2,9900%
18	22/10/2026	SIM	SIM	3,1200%
19	23/11/2026	SIM	SIM	3,2700%
20	22/12/2026	SIM	SIM	3,4200%
21	22/01/2027	SIM	SIM	3,5900%
22	22/02/2027	SIM	SIM	3,7700%
23	22/03/2027	SIM	SIM	3,9600%
24	22/04/2027	SIM	SIM	4,1800%
25	24/05/2027	SIM	SIM	4,4200%
26	22/06/2027	SIM	SIM	4,6800%
27	22/07/2027	SIM	SIM	4,9700%
28	23/08/2027	SIM	SIM	5,3000%
29	22/09/2027	SIM	SIM	5,6700%
30	22/10/2027	SIM	SIM	6,0900%
31	22/11/2027	SIM	SIM	6,5700%
32	22/12/2027	SIM	SIM	7,1200%
33	24/01/2028	SIM	SIM	7,7600%
34	22/02/2028	SIM	SIM	8,5200%
35	22/03/2028	SIM	SIM	9,4400%
36	24/04/2028	SIM	SIM	10,5500%
37	22/05/2028	SIM	SIM	11,9500%
38	22/06/2028	SIM	SIM	13,7500%
39	24/07/2028	SIM	SIM	16,1400%
40	22/08/2028	SIM	SIM	19,4900%
41	22/09/2028	SIM	SIM	24,5200%
42	23/10/2028	SIM	SIM	32,9100%
43	22/11/2028	SIM	SIM	49,6800%
44	22/12/2028	SIM	SIM	100,0000%

4ª AEI - CRA Orbi_16.04.2026_assinatura.pdf

Documento número #b78b8205-3ec8-4b30-a66f-b445514beb2b

Hash do documento original (SHA256): cd4db812efcc0b643c6b8085fcab50f9e7be9737449a7d2cda8d695bda753f8a

Assinaturas

✓ **Felipe Augusto da Costa Malta Moreira**

CPF: 449.527.258-63

Assinou como diretor(a) em 16 abr 2026 às 17:30:46

✓ **Marina Gottschalk de Queiroz**

CPF: 101.344.867-73

Assinou como diretor(a) em 16 abr 2026 às 16:32:18

✓ **Ricardo Krauss Rodrigues**

CPF: 082.615.979-62

Assinou como diretor(a) em 16 abr 2026 às 16:32:51

✓ **Brenda Barros Neves**

CPF: 057.910.257-26

Assinou como secretário(a) em 16 abr 2026 às 16:40:48

✓ **Tiago Augusto dos Santos Silva Licarião**

CPF: 349.949.868-51

Assinou como procurador em 16 abr 2026 às 17:10:39

✓ **Thiago Arruda de Souza**

CPF: 169.455.947-50

Assinou como procurador em 16 abr 2026 às 17:28:38

Log

16 abr 2026, 16:26:20

Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 criou este documento número b78b8205-3ec8-4b30-a66f-b445514beb2b. Data limite para assinatura do documento: 16 de maio de 2026 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 16 abr 2026, 16:29:53 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.moreira@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Augusto da Costa Malta Moreira e CPF 449.527.258-63.
- 16 abr 2026, 16:29:53 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: brenda.barros@exes.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brenda Barros Neves e CPF 057.910.257-26.
- 16 abr 2026, 16:29:53 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Arruda de Souza e CPF 169.455.947-50.
- 16 abr 2026, 16:29:53 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.rodrigues@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Krauss Rodrigues e CPF 082.615.979-62.
- 16 abr 2026, 16:29:53 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: tiago.licario@exes.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Augusto dos Santos Silva Licarício e CPF 349.949.868-51.
- 16 abr 2026, 16:29:53 Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: marina.queiroz@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Gottschalk de Queiroz e CPF 101.344.867-73.
- 16 abr 2026, 16:32:18 Marina Gottschalk de Queiroz assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marina.queiroz@exes.com.br. CPF informado: 101.344.867-73. IP: 191.32.207.9. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 16:32:51 Ricardo Krauss Rodrigues assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.rodrigues@exes.com.br. CPF informado: 082.615.979-62. IP: 152.250.123.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56869108640604 e longitude -46.68660120102177. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 16 abr 2026, 16:40:48 Brenda Barros Neves assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail brenda.barros@exes.com.br. CPF informado: 057.910.257-26. IP: 201.43.197.170. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 17:10:39 Tiago Augusto dos Santos Silva Licaríão assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail tiago.licario@exes.com.br. CPF informado: 349.949.868-51. IP: 152.250.123.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56822594584507 e longitude -46.68678817100096. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 17:28:38 Thiago Arruda de Souza assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 169.455.947-50. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 17:30:46 Felipe Augusto da Costa Malta Moreira assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.moreira@exes.com.br. CPF informado: 449.527.258-63. IP: 152.250.123.161. Componente de assinatura versão 1.1423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2026, 17:30:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b78b8205-3ec8-4b30-a66f-b445514beb2b.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b78b8205-3ec8-4b30-a66f-b445514beb2b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.